



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
GABINETE DA PREFEITA

OFÍCIO GP nº 168/2020

Campo Alegre/AL, 24 de Setembro de 2020.

Meritíssima Juíza Eleitoral

Larrissa Lins Lacerda

Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas - TRE/AL

Assunto: Resposta ao ofício N° 2323/2020 – TRE/AL 47°ZE

MM^a. Juíza,

Em atendimento ao ofício N° 2323/2020 – TRE/AL 47°ZE, informo que segue em anexo a relação dos veículos que estarão à disposição da Justiça Eleitoral para o transporte gratuito de eleitores, conforme determina a Lei 6.091/1974.

Sendo o que havia a tratar, renovo protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Pauline de Fátima Pereira Albuquerque
Chefe do Executivo Municipal